

# RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RMA

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



# COLOMBO

16 de Janeiro de 2025

# RELATÓRIO EXECUTIVO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ORGANOGRAMA	5
3.	FUNCIONÁRIOS	6
4.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	8
4.1	FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	9
4.2	GRUPO COLOMBO	13
4.2.1	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	14
4.2.1.1	BALANÇO PATRIMONIAL – GRUPO COLOMBO	15
4.2.1.2	ÍNDICES DE LIQUIDEZ – GRUPO COLOMBO	17
4.2.1.3	DRE – GRUPO COLOMBO	18
4.2.2	EXTRATOS BANCARIOS – JUN/24	21
5.	RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO AJ	22
5.1	RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS	23

# 1. INTRODUÇÃO

## **Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Especializada de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de Cuiabá do Estado de Mato Grosso**

O Administrador Judicial ("AJ"), Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda., nomeada nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Colombo (processo nº 1004477-45.2020.8.11.0041), e a Rio Branco Consultores Associados, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades ("RMA").

### **Breve histórico.**

Em 04.02.2020, a APJM Participações S.A., Q1 Comercial de Roupas S/A, Spa Online Assessoria de Moda e Apoio Adm. Ltda, Hap Participações Ltda, A3M4P Participações Ltda, Q1 Comercial de Roupas da Amazônia Ltda, ADM. Comércio de Roupas Ltda, Q1 Serviço e Recebimento Ltda., AMD Comércio de Roupas Ltda. e Colombo Franchising Eireli, em conjunto denominadas "Recuperandas" ou "Requerentes", ajuizaram o Pedido de Recuperação Judicial, com fundamento no art. 47 da Lei n. 11.101/2005, apresentando as principais causas de sua atual crise financeira e afirmando serem capazes de se reorganizar.

Na forma da Recomendação nº 57/2019 do Conselho Nacional de Justiça, antes da apreciação do pedido de processamento da Recuperação Judicial, foi determinada a realização de perícia prévia com a finalidade de *"promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação apresentada juntamente com a petição inicial"* (ID 28985152).

Após a juntada aos autos do Relatório de Constatação Prévia (ID 29503676), foi proferida decisão declarando a incompetência deste MM. Juízo para processar e julgar a presente Recuperação Judicial ("RJ"), *"quer pelo fato do principal estabelecimento estar localizado na capital paulistana, quer pela circunstância de já haver pedido de falência"* em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do c. TJSP (processo nº 0051474-45.2016.8.26.0100 – ID 29979512).

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 1007016-10.2020.8.11.0000, que reformou o aludido *decisum* e fixou a competência deste MM. Juízo (ID 35884382), as Recuperandas foram intimadas a promover a emenda da petição inicial, a fim de juntarem os documentos exigidos pelo artigo 51 da Lei nº 11.101/05, os quais haviam deixado de acostar quando da distribuição da RJ (ID 49938015).

Com a juntada de novos documentos pelas Recuperandas (ID 51271291 e seguintes), foi proferida decisão deferindo o processamento da presente RJ e determinando, dentre outras providências, a intimação do AJ para apresentar o primeiro relatório mensal de atividades, o qual deverá conter *“informações necessárias à análise da consolidação substancial entre todos ou apenas alguns litisconsortes ativos, indicando ainda eventual ausência dos documentos exigidos pelo art. 51”* da Lei nº 11.101/2005 e *“todo o passivo extraconcursal, caso ainda não conste da relação apresentada pelas Recuperandas”* (ID 576944).

No ID 58477556, foi juntado o primeiro relatório mensal de atividades, tendo este MM. Juízo, na r. decisão de ID 85441111, reconhecido a *“existência de consolidação substancial entre as recuperandas”*.

### **Objeto deste Relatório Mensal de Atividades.**

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas e não consiste em trabalho de auditoria, contém dados referentes aos **meses de maio e junho de 2024**. As referidas informações financeiras foram disponibilizadas combinadas, considerando todo o grupo empresarial.

O RMA destacará as principais variações ocorridas no período em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pelas Recuperandas. Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração do Grupo Colombo, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações: (i) da situação financeira das Recuperandas; (ii) do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial; e (iii) das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento do relatório.

Conforme consta do incidente processual nº 1031985-29.2021.8.11.0041, ao longo da RJ, as Recuperandas não disponibilizam com regularidade os dados necessários para elaboração dos RMAs, o que impossibilita a sua apresentação em intervalos mensais.

## 1. INTRODUÇÃO

As informações apresentadas a seguir devem ser analisadas em conjunto com os relatórios anteriores, todos disponíveis para consulta no site do Administrador Judicial (<https://ajwald.com.br/grupo-colombo/relatorios/>).

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

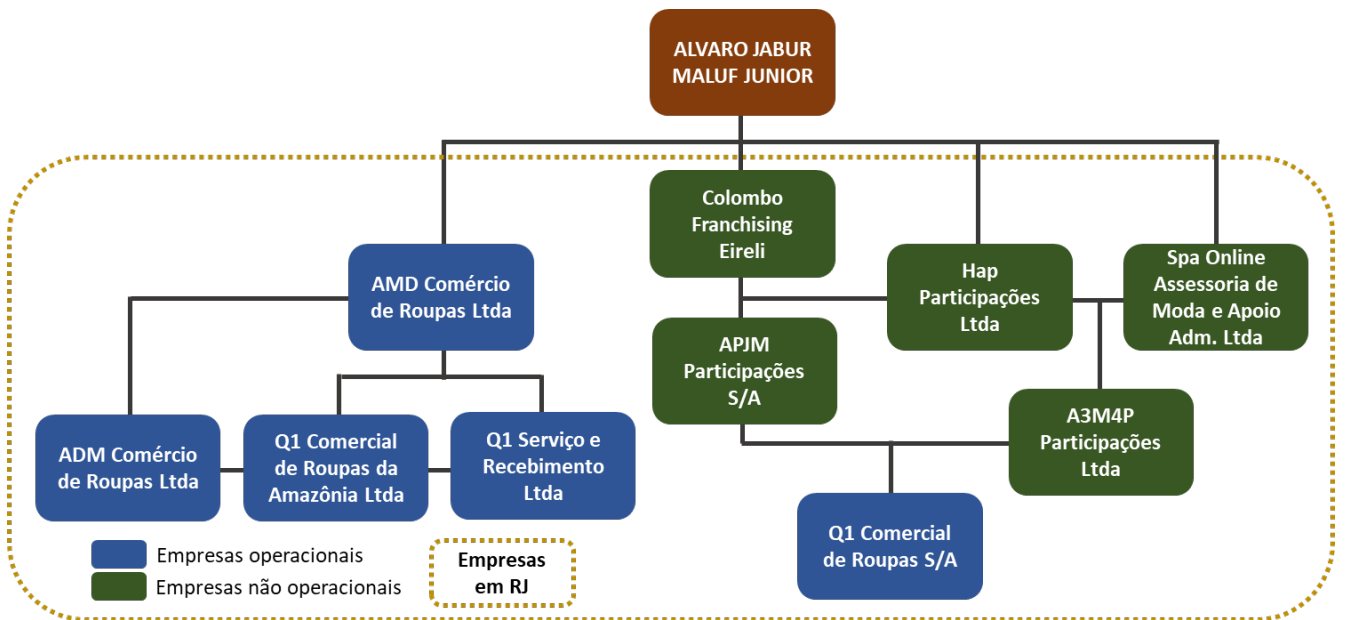
**WALD·AJ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**RIO BRANCO**  
CONSULTORES ASSOCIADOS

[credorcolombo@ajwald.com.br](mailto:credorcolombo@ajwald.com.br)

Tel : + 5 5 ( 21 ) 2272-9300

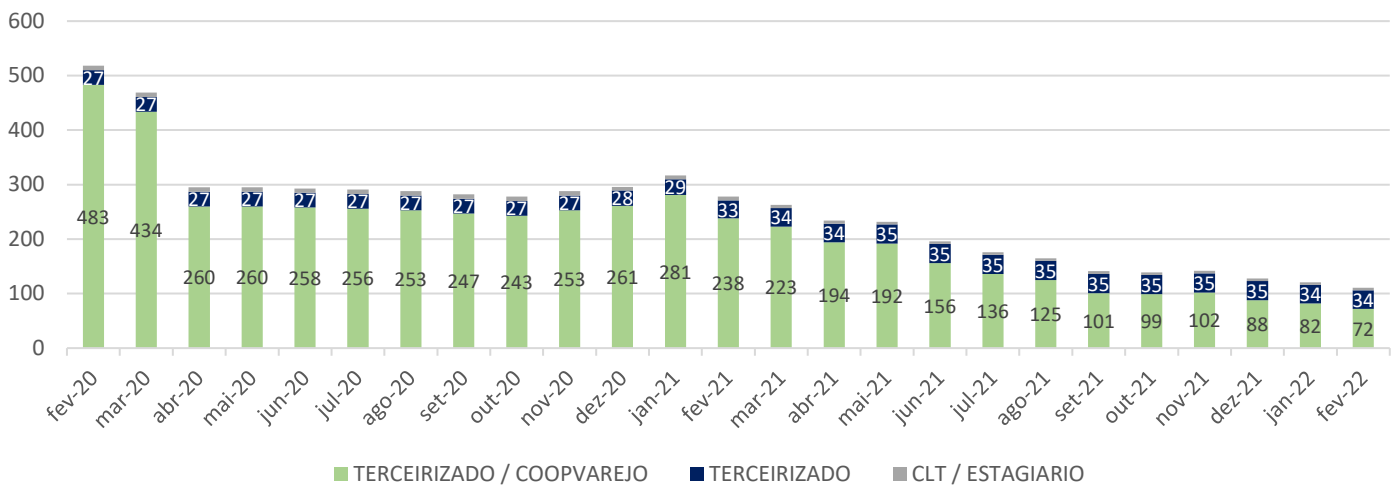
## 2. ORGANOGRAMA



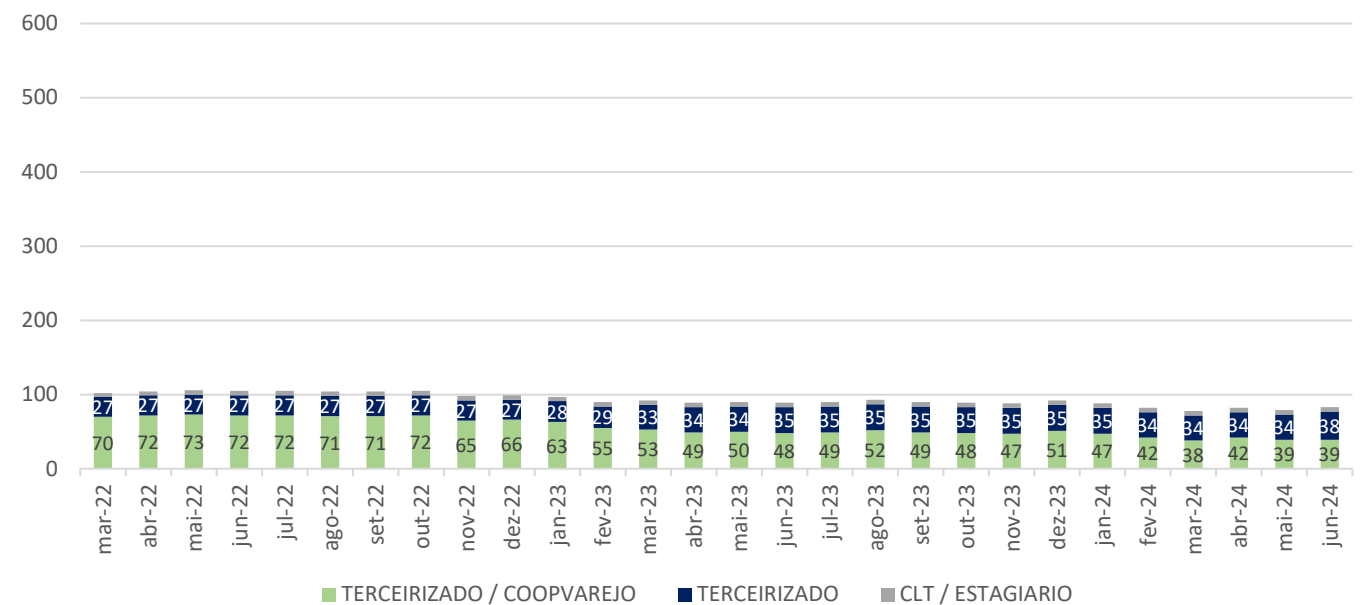
### 3. FUNCIONÁRIOS

A evolução do quadro de funcionários/colaboradores das Recuperandas foi elaborado com base nas informações disponibilizadas pela Colombo. Contudo, apesar de solicitado, não foram apresentados documentos oficiais que comprovem os números divulgados. Abaixo consta o Quadro de Colaboradores com informações até junho de 2024:

Quadro de Colaboradores



Quadro de Colaboradores



### 3.1 – LOJAS PERTENCENTES AO GRUPO

Segundo a Colombo, a redução no quadro de funcionários está relacionada ao processo de franqueamento das lojas, que ainda está em fase de execução. Com base nas informações prestadas até junho de 2024, existiam, até então, 4 lojas pertencentes ao Grupo Colombo, sendo elas:

NOME LOJA	TIPO	REGIÃO	CIDADE	UF	LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO	CEP
Itapevi Center	SHOPPING	SUDESTE	ITAPEVI	SP	ROD ENG RENE BENEDITO DA SILVA	200	LUC N.S. 43 E 44	6683000
TABOAO	SHOPPING	SUDESTE	ABOAO DA SERRA	SP	REGIS BITTENCOURT	2643	LUC 145 PISO 1	06768-200
RAPOSO	SHOPPING	SUDESTE	SAO PAULO	SP	RAPOSO TAVARES SP-270 KM 14.5	S/N	KM 14,5,S/N SUC 2097	05577-200
EMPORIO INTERNACIONAL	SHOPPING	SUDESTE	GUARULHOS	SP	ENGENHEIRO CAMILO OLIVETTI	295	LJB-12	07034-010



## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em decorrência da decisão que deferiu a consolidação substancial (ID 85441111), o AJ passou a elaborar o RMA com base nas Demonstrações Financeiras combinadas do Grupo Colombo, de modo a melhor refletir o grupo empresarial.

Dessa maneira, neste RMA serão comentados os dados dos Balanços Patrimoniais, das Demonstrações de Resultados do Exercício e do Fluxo de Caixa do Grupo Colombo de forma combinada

Para a elaboração do presente relatório, foram solicitadas as seguintes informações:

Relação de Pendências									
Mês	Guias Fiscais	Extratos Bancários	Balancete de Verificação Combinado	Razão Analítico Combinado	Livro Diário Combinado	Movimentação do Ativo Imobilizado	Balanço Patrimonial Combinado	Demonstração de Resultado Combinado	Fluxo de Caixa Combinado
Maio-24	Não enviada	Enviado	Não enviado	Enviado	Não enviado	Enviado	ok	ok	ok
Junho-24	Não enviada	Enviado	Não enviado	Enviado	Não enviado	Enviado	ok	ok	ok

Em relação à solicitação de disponibilização do Balancete de Verificação Combinado, Razão Analítico Combinado e do Livro Diário Combinado, as Recuperandas informaram anteriormente que: ***“Por se tratar de empresas de CNPJ diferentes e não serem filiais, não é possível realizar a consolidação das empresas em nosso sistema (sistema contábil Russell) e gerar os livros diários consolidados, onde geramos o livro empresa por empresa. Porém demonstramos as variações mês a mês e destacamos de qual empresa veio as receitas, os custos e as despesas dentro das variações”***.

## 4.1 FLUXO DE CAIXA GERENCIAL



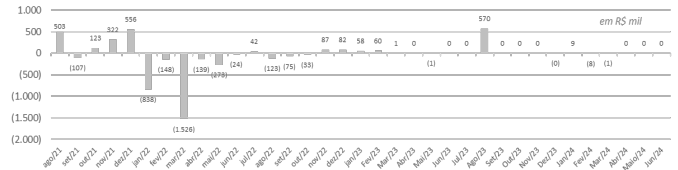
**Demonstração**  
**Maio e Junho/24**

**As Recuperandas apresentaram “Geração de Caixa Operacional Líquida” nula nos meses de mai/24 e jun/24, com entradas equivalentes às saídas.**

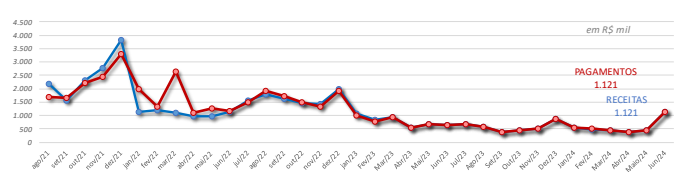
- A “Geração de Caixa Operacional Líquida” das Recuperandas, nos meses de mai/24 e jun/24, foi de R\$0,00 para ambos os períodos. (Figura 1). Na comparação com o mês de mai/24, as “Receitas Operacionais” registraram alta de R\$ 682,0 mil, atingindo o patamar de R\$ 1,1 mil, assim como os “Pagamentos”, que apresentaram o mesmo aumento, totalizando R\$ 1,1 mil (Figura 2). Não houve entradas ou saídas de empréstimos nos meses de mai/24 e jun/24.
- A “Variação do Caixa” das Recuperandas foi zerada em mai/24 e jun/24, resultando em um “Saldo Final” de R\$ 2,0 mil positivo nos meses (Figura 3).
- Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Fonte: Demonstrações Financeiras Gerenciais

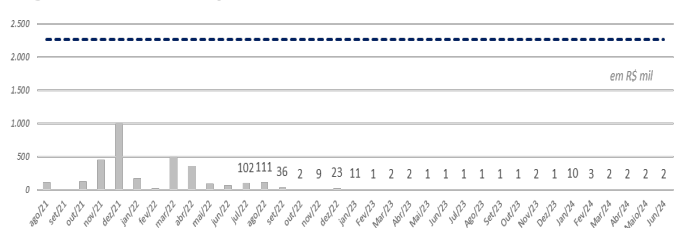
**Figura 1. Geração de Caixa Operacional Líquida – Saldo mensal**



**Figura 2. Evolução mensal . Receitas x Pagamentos Operacionais**



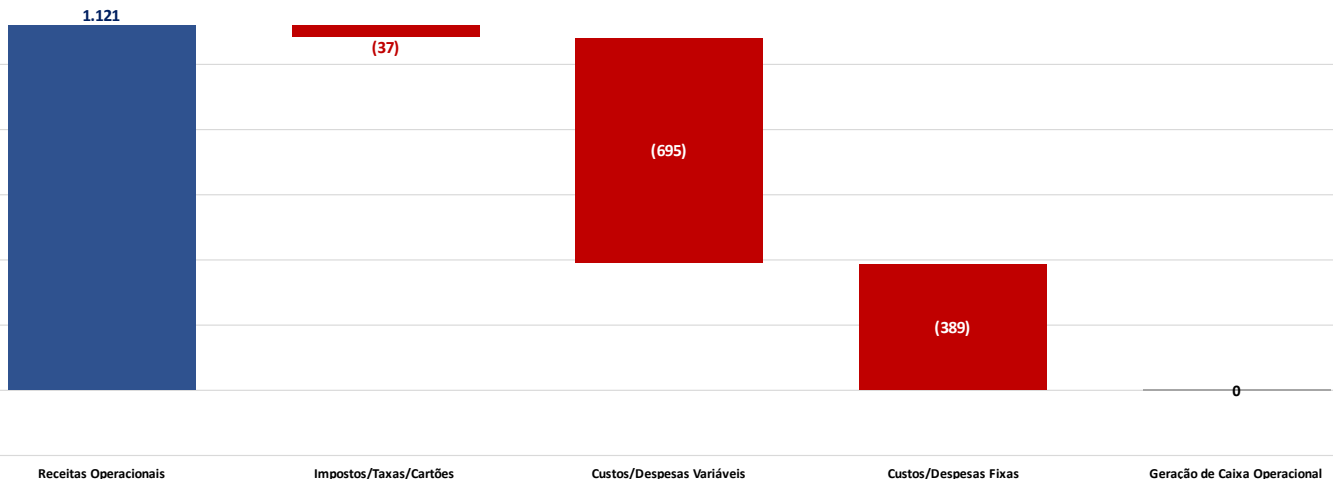
**Figura 3. Caixa – Recuperandas - mensal – Saldo Final**



**O total dos “Pagamentos” e das “Receitas Operacionais” foi similar nos meses de mai/24 e em jun/24, resultando em uma “Variação do Caixa” zerada, dado que não houve saídas ou entradas de empréstimos.**

Figura 4. Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

R\$ mil



Fonte: Demonstrações Financeiras Gerenciais

## 4.1 FLUXO DE CAIXA GERENCIAL



Demonstração

Maio e Junho/24

Tabela 1. Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

Período	Maio/24	Varição	Jun/24	Var (%)
<b>Saldo Inicial (SI)</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>
<b>Entradas (1)</b>	<b>439</b>	<b>682</b>	<b>1.121</b>	<b>155,3%</b>
Receitas Operacionais	439	682	1.121	155,3%
<b>Pagamentos (2)</b>	<b>(439)</b>	<b>(682)</b>	<b>(1.121)</b>	<b>155,3%</b>
Impostos e Taxas em Geral	(12)	(23)	(35)	195,7%
Taxas, Antec. e Adm. de Cartões	(2)	0	(2)	-15,3%
Mercadorias para Revenda	(111)	(568)	(679)	512,0%
Logística e Fretes	(10)	(5)	(15)	48,5%
Marketing e Publicidade	0	(1)	(1)	0,0%
Embalagens	0	0	0	0,0%
Salários, Encargos Sociais e Benefícios	(143)	(7)	(150)	5,0%
Aluguéis e/ou CTO'S	(56)	4	(52)	-7,7%
Serviços de Terceiros	(45)	(71)	(116)	157,3%
Despesas Gerais	(20)	1	(19)	-6,8%
TI e Telecom	(21)	(8)	(29)	37,0%
Manutenção em Geral	(19)	(5)	(24)	24,1%
Materiais de Uso e Consumo	0	0	0	0,0%
<b>Geração de Caixa Operacional Líquida (3 = 1+2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
Entradas por Empréstimos (4)	0	0	0	0,0%
Saídas por Empréstimos (5)	0	0	0	0,0%
<b>Varição do Caixa (6 = 3 + 4 + 5)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Saldo Final (SF = SI + 6)</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>-82,8%</b>

### “Mercadorias para revenda” teve aumento de 512,0% em jun/24.

Os saldos das contas: (i) “Receitas Operacionais” foi de R\$ 439,0 mil em mai/24, e R\$ 1,1 mil em jun/24; (ii) “Mercadorias para Revenda” foi de R\$ 111,0 mil em mai/24, e R\$ 679,0 mil em jun/24; (iii) “Salários, Encargos Sociais e Benefícios” foi de R\$ 143,0 mil em mai/24, e R\$ 150,0 mil em jun/24; (iv) “Aluguéis e/ou CTO'S” foi de R\$ 56,0 mil em mai/24, e R\$ 52,0 mil em jun/24; (v) “Serviços de Terceiros” foi de R\$ 45,0 mil em mai/24, e R\$ 116,0 mil em jun/24; (vi) “Despesas Gerais” foi de R\$ 20,0 mil em mai/24, e de R\$19,0 mil em jun/24; e (vii) “Manutenção em Geral” foi de R\$ 19,0 mil em mai/24, e R\$ 24,0 mil em jun/24.

A Curva ABC, também conhecida como Análise ABC, é uma ferramenta de gestão que ajuda a classificar e priorizar elementos (geralmente produtos, clientes ou fornecedores) com base na importância deles para uma organização. Essa classificação é feita com base em critérios como valor financeiro, volume de vendas, custos, lucratividade ou qualquer outro indicador relevante para o negócio. Com intuito de demonstrar análise ABC, o AJ solicitou à Colombo informações referentes às rubricas mais relevantes das demonstrações de fluxo de caixa, citadas acima, cujos resultados serão apresentados à seguir:

## 4.1 FLUXO DE CAIXA GERENCIAL – CURVA ABC



**Demonstração**

**Maio e Junho/24**

Tabela 1. Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

### Curva ABC. Continuação.

(i) **Receitas Operacionais:** **A informação não foi disponibilizada pela Colombo.**

### (ii) Mercadorias para Revenda:

CURVA ABC	
ABERTURA	
A	FortalAssessoria Com ExtLtda
B	COLLI CAMISARIA LTDA
C	CIA DO JEANS INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

### (iii) Salários, Encargos Sociais e Benefícios:

CURVA ABC	
ABERTURA	
A	COOPVAREJO
B	DVA
C	JULIANA PRADO GALVAO MACHADO

### (iv) Aluguéis e/ou CTO'S:

CURVA ABC	
ABERTURA	
A	CONDOMINIO MANGABEIRA SHOPPING CENTER
B	CONDOMINIO DO SHOPPING GUARARAPES
C	ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA

### (v) Serviços de Terceiros:

CURVA ABC	
ABERTURA	
A	ASSEMBLEX LTDA.
B	RUSSELL BEDFORD GM EACO SS
C	GALDINO E COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

### (vi) Despesas Gerais:

CURVA ABC	
ABERTURA	
A	EDILAMAR ELOISA MARTINS
B	JOSE CELIO DE LIMA
C	MAURICIO MIWA

### (vii) Manutenção em Geral:

CURVA ABC	
ABERTURA	
A	SQUADRO PROJETOS E REFORMAS LTDA
B	ALBERGUE DA SILVA ALVES
C	AUDI ELETRICISTA

## 4.1 FLUXO DE CAIXA GERENCIAL – CURVA ABC



**Demonstração**

**Maio e Junho/24**

Tabela 1. Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

### **Curva ABC. Continuação.**

#### **(viii) Marketing e Publicidade**

CURVA ABC	
ABERTURA	
A	FULL SERVICE CENTER - PRESTACAO DE SERVICO

#### **(ix) TI e Telecom**

CURVA ABC	
ABERTURA	
A	ASSEMBLEX LTDA.
B	RUSSELL BEDFORD GM EACO SS
C	GALDINO E COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

## 4.2.1 GRUPO COLOMBO

- **“Imobilizado”** apresentou saldo de **R\$ 12,1 milhões** em mai/24, e de **R\$ 11,4 milhões** em jun/24.
- **“Obrigações tributárias”** montam de **R\$ 440,5 milhões** em mai/24, e **R\$ 440,6 milhões** em jun/24, sem contar com os parcelamentos fiscais.
- **“Fornecedores Nacionais”** apresentaram saldo de **R\$ 1,7 bilhão** em mai/24 e jun/24.
- **“Empréstimos e Financiamentos”** apresentaram saldo de **R\$ 343,7 milhões** em mai/24 e jun/24.
- **“Relações Interfiliais Passivo”** montam de **R\$ 1,2 bilhão** em mai/24 e jun/24.
- **“Exigível a Longo Prazo”** apresentou saldo de **R\$ 2,2 bilhões** em mai/24 e jun/24.
- **“Receita Líquida”** foi de **R\$ 3,1 milhões** em mai/24 e **R\$ 1,6 milhões** em jun/24.

## 4.2.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL – GRUPO COLOMBO

Balanço Patrimonial - R\$	Abr/24	Varição	Mai/24	Varição	Junho/24
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.618.156.590</b>	<b>2.909.272</b>	<b>1.621.065.863</b>	<b>1.158.664</b>	<b>1.622.224.527</b>
Disponibilidades	1.596	0	1.596	0	1.596
Créditos Clientes	309.110.793	2.317.949	311.428.742	824.824	312.253.566
Estoques	10.654.077	591.324	11.245.401	333.840	11.579.241
Outros Créditos	1.298.390.124	(0)	1.298.390.124	0	1.298.390.124
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>561.754.258</b>	<b>(521.239)</b>	<b>561.233.019</b>	<b>(598.727)</b>	<b>560.634.292</b>
Ativo realizável a longo prazo	561.754.258	(521.239)	561.233.019	(598.727)	560.634.292
Imobilizado	12.717.222	(663.730)	12.053.492	(663.986)	11.389.506
Realizável a Longo Prazo	92.026.922	142.491	92.169.413	65.259	92.234.672
Investimentos	457.010.114	0	457.010.114	0	457.010.114
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.179.910.848</b>	<b>2.388.034</b>	<b>2.182.298.882</b>	<b>559.937</b>	<b>2.182.858.819</b>

### Redução de R\$ 664,0 mil no Imobilizado em jun/24.

A conta "Créditos Clientes" apresentou aumento de R\$ 824,8 mil em jun/24, atingindo o montante de R\$ 312,3 milhões. Em mai/24, o saldo foi de R\$ 311,4 milhões. **O AJ solicitou os dados da Curva ABC da rubrica, tendo a Colombo encaminhado o seguinte detalhamento:**

CLIENTES - JUNHO 2024											
Descrição	ADM	AMD	Q1 COM	Q1 AMAZ	Q1 SERV	SPA	A3M4P	APJM	HAP	C. Franchising	Consolidado
CLIENTES	4.210.695						200	899	100		4.211.894
Clientes a Faturar	1.240.962	3.051.568	2.087.919								6.380.449
Clientes Intercompany	270.227.845	2.091.463	13.918.448	4.983.432							291.221.188
LOJA 88 COMERCIO DE VESTUARIO E	3.982										3.982
LOJA GA COMERCIO DE VESTUARIO E	704										704
VX RCB COMERCIO DE VESTUARIO E	1.300										1.300
Clientes Diversos	2.233.627	805.961	1.106.865								4.146.454
Clientes Duplicatas	-		6.287.596								6.287.596
	<b>277.919.115</b>	<b>5.948.992</b>	<b>23.400.828</b>	<b>4.983.432</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>200</b>	<b>899</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>312.253.566</b>

CURVA ABC		
ABERTURA		SALDO
A	Clientes Intercompany	291.221.188
B	Clientes a Faturar	6.380.449
C	Clientes Duplicatas	6.287.596

A conta "Estoques" apresentou alta de R\$ 334,0 mil em jun/24, atingindo o valor de R\$11,6 milhões. **O AJ solicitou a composição da rubrica, tendo a Colombo encaminhado o seguinte detalhamento:**

jun/24	EMPRESAS	CREDOR	VALORES
	ADM	Mercadoria para Revenda	7.565.216
	ADM	Mercadoria Importada	925.164
	Q1 COM	Mercadoria para Revenda	1.503.709
	Q1 AMZZ	Mercadoria para Revenda	1.585.152
	<b>TOTAL</b>		<b>11.579.240,80</b>

## 4.2.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL – GRUPO COLOMBO

Balanço Patrimonial - R\$	Abr/24	Varição	Mai/24	Varição	Junho/24
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.618.156.590</b>	<b>2.909.272</b>	<b>1.621.065.863</b>	<b>1.158.664</b>	<b>1.622.224.527</b>
Disponibilidades	1.596	0	1.596	0	1.596
Créditos Clientes	309.110.793	2.317.949	311.428.742	824.824	312.253.566
Estoques	10.654.077	591.324	11.245.401	333.840	11.579.241
Outros Créditos	1.298.390.124	(0)	1.298.390.124	0	1.298.390.124
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>561.754.258</b>	<b>(521.239)</b>	<b>561.233.019</b>	<b>(598.727)</b>	<b>560.634.292</b>
Ativo realizável a longo prazo	561.754.258	(521.239)	561.233.019	(598.727)	560.634.292
Imobilizado	12.717.222	(663.730)	12.053.492	(663.986)	11.389.506
Realizável a Longo Prazo	92.026.922	142.491	92.169.413	65.259	92.234.672
Investimentos	457.010.114	0	457.010.114	0	457.010.114
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.179.910.848</b>	<b>2.388.034</b>	<b>2.182.298.882</b>	<b>559.937</b>	<b>2.182.858.819</b>

### Redução de R\$ 664,0 mil no Imobilizado em jun/24.

O valor vigente do "Imobilizado", após a depreciação, monta R\$ 11,4 milhões em jun/2024. **O AJ solicitou a composição da rubrica, tendo a Colombo encaminhado o seguinte detalhamento:**

#### IMOBILIZADO - JUNHO 2024

Descrição	ADM	AMD	Q1 COM	Q1 AMAZ	Q1 SERV	SPA	A3M4P	APJM	HAP	C. Franchising	Consolidado
IMOBILIZADO LIQUIDO	1.923.249	858.858	8.451.884	155.514	-						11.389.506
imobilizado	74.324.812	4.694.579	101.891.936	1.030.070							181.941.397
(-) Depreciação	(85.116.459)	(4.739.782)	(147.688.629)	(1.232.491)							(238.777.360)
Intangível	12.714.896	904.061	54.248.576	357.935							68.225.469
	<b>1.923.249</b>	<b>858.858</b>	<b>8.451.884</b>	<b>155.514</b>	<b>-</b>						<b>11.389.506</b>

A rubrica "Realizável a Longo Prazo" apresentou valor de R\$ 92,2 milhões em jun/24, após ter variado R\$ 65,3 mil. Em mai/24, o valor foi de R\$ 92,1 milhões. **O AJ solicitou a composição da rubrica, tendo a Colombo encaminhado o seguinte detalhamento:**

#### REALIZAVEL A LONGO PRAZO- JUNHO 2024

Descrição	ADM	AMD	Q1 COM	Q1 AMAZ	Q1 SERV	SPA	A3M4P	APJM	HAP	C. Franchising	Consolidado
TITULOS A RECEBER	171.792				2.740.581						2.912.373
DEPOSITOS JUDICIAIS	318.880										318.880
OUTROS CRÉDITOS		58.632									58.632
MUTUO A RECEBER ADM					47.440.564						47.440.564
MUTUO A RECEBER ADM					2.601.275						2.601.275
MUTUO A RECEBER Q1 AM					2.817.573						2.817.573
Contas a Receber Partes relacionadas										8.440	8.440
CLIENTES A FATURAR						23.762.377					23.762.377
ADM COMERCIO						12.092.198					12.092.198
Q1 COM SA.						214.055					214.055
AMD COM						8.305					8.305
	<b>490.671</b>	<b>58.632</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>55.599.993</b>	<b>36.076.935</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.440</b>	<b>92.234.670</b>



## 4.2.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL – GRUPO COLOMBO

Balanco Patrimonial - R\$	Abr/24	Variacao	Mai/24	Variacao	Junho/24
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.660.166.384</b>	<b>2.424.072</b>	<b>2.662.590.456</b>	<b>1.039.650</b>	<b>2.663.630.106</b>
Empréstimos e Financiamentos	343.697.254	0	343.697.254	(3)	343.697.251
Fornecedores Nacionais	1.699.386.420	2.255.405	1.701.641.825	915.901	1.702.557.726
Obrigações Tributárias	440.419.431	74.528	440.493.959	99.201	440.593.160
Obrigações Trabalhistas	116.037.415	(0)	116.037.415	1	116.037.416
Outras Obrigações	60.625.863	94.140	60.720.003	24.550	60.744.553
<b>Passivo não circulante</b>	<b>3.559.843.006</b>	<b>- 1</b>	<b>3.559.843.005</b>	<b>-</b>	<b>3.559.843.005</b>
Provisões	104.137.735	(0)	104.137.735	0	104.137.735
Relações Interfiliais Passivo	1.244.942.561	(0)	1.244.942.561	0	1.244.942.561
Exigível a Longo Prazo	2.185.342.867	(0)	2.185.342.867	0	2.185.342.867
Receita Diferida	25.419.842	(0)	25.419.842	0	25.419.842
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 4.040.098.542</b>	<b>- -</b>	<b>4.040.134.580</b>	<b>3 -</b>	<b>4.040.614.292</b>
Capital Social	493.454.831	0	493.454.831	0	493.454.831
AVP	8.902.327	0	8.902.327	0	8.902.327
Lucros ou Prejuízos acumulados	- 4.423.438.648	0 -	4.423.438.648	3 -	4.423.438.645
Resultado do exercício	- 3.427.839	(36.038) -	3.463.877	(479.715) -	3.943.592
Reserva	- 115.589.213	0 -	115.589.213	0 -	115.589.213
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.179.910.848</b>	<b>2.424.071</b>	<b>2.182.298.881</b>	<b>1.039.654</b>	<b>2.182.858.819</b>

### “Empréstimos e Financiamentos” apresentaram baixa de R\$ 3,0 mil em jun/24

“Fornecedores Nacionais” tiveram aumento em R\$ 915,9 mil em jun/24, atingindo o saldo de R\$1,7 bilhões. **O AJ solicitou a Curva ABC, tendo a Colombo encaminhado o seguinte detalhamento:**

CURVA ABC		
ABERTURA		SALDO
A	Fornec. Q1 Com. Partes relacionadas REJ	1.223.966.121
B	ADM - Partes relacionadas REJ	184.712.390
C	Fornecedores Intercompany	125.856.508

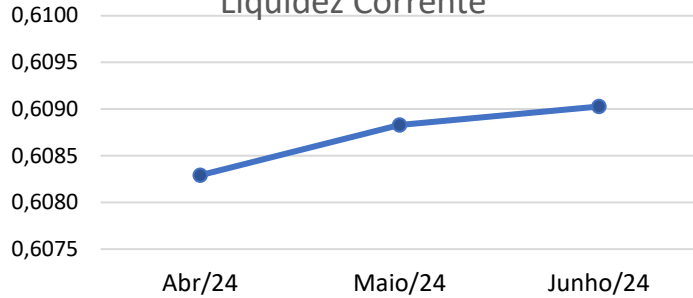
“Outras Obrigações” tiveram alta de R\$ 24,5 mil em jun/24, atingindo o saldo de R\$ 60,7 milhões. **O AJ solicitou a Curva ABC, tendo a Colombo encaminhado o seguinte detalhamento:**

CURVA ABC		
ABERTURA		SALDO
A	DIVERSAS CONTAS A PAGAR	36.911.162
B	ADM DE RECEBIEIS E CONTAS A PAGAR	11.108.243
C	AMD COM	5.276.371

**O AJ solicitou a apresentação da relação do Passivo Fiscal, bem como a segregação entre o valor do Principal e dos Juros incorridos, além de informações sobre possíveis negociações em andamento. A Colombo informou que: “Estamos estruturando a área Fiscal, foi contratado um profissional da que está realizando a atualização e a regularização dos passivos fiscais de cada empresa, revendo os parcelamentos fiscais, organizando-os e realizando o planejamento tributário da cia”.**

## 4.2.1.2 ÍNDICES DE LIQUIDEZ– GRUPO COLOMBO

Liquidez Corrente



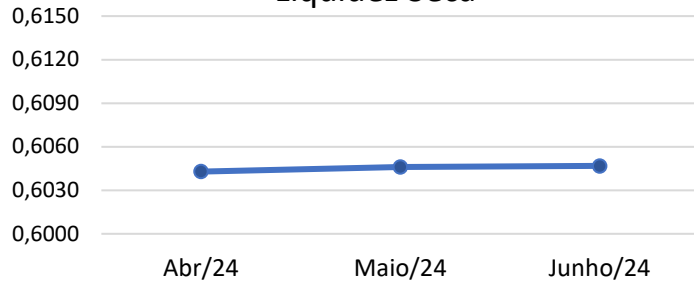
Em todo o período analisado, a liquidez corrente ficou no patamar de 0,6, sendo de 0,6090 em jun/24, e 0,6088 em mai/24.

Cabe a ressalva de que as maiores cifras do Ativo Circulante se referem às rubricas de “Créditos Clientes” e “Outros Créditos”.

Em todo o período analisado, a liquidez seca (que desconsidera os estoques) ficou no patamar de 0,6, sendo de 0,6047 em jun/24, e 0,6046 em mai/24.

Cabe a ressalva de que as maiores cifras do Ativo Circulante se referem às rubricas de “Créditos Clientes” e “Outros Créditos”.

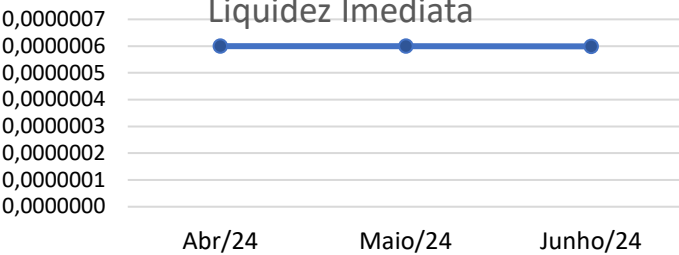
Liquidez Seca



Em todo o período analisado, a liquidez imediata (que considera apenas as disponibilidades) apresentou saldos de 0,0000006. O baixo valor do índice se deve ao volume muito baixo de disponibilidades em relação ao passivo circulante.

Em mai/24 e jun/24, o índice foi de 0,0000006.

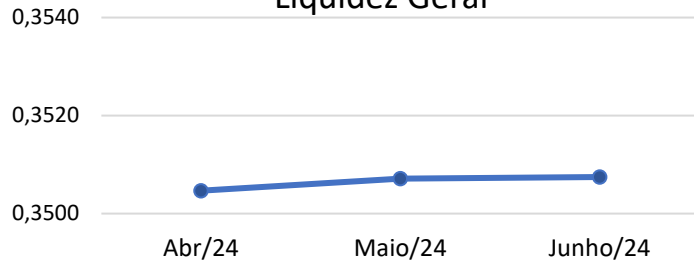
Liquidez Imediata



Em todo o período analisado, a liquidez geral ficou no patamar de 0,35, sendo de 0,35075 em jun/24, e 0,35071 em mai/24.

Desconsiderando os saldos do Imobilizado, o índice seria significativamente menor.

Liquidez Geral



Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante. O objetivo do índice é verificar a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo. Índices abaixo de 1,00 indicam baixa capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo.

Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante. O objetivo do índice é verificar a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo sem considerar os estoques. Índices abaixo de 1,00 indicam baixa capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo.

Liquidez Imediata = Disponibilidades / Passivo Circulante. O objetivo do índice é verificar a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo com os recursos disponíveis da empresa. A análise do índice depende do contexto operacional da empresa.

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). O objetivo do índice é verificar a capacidade de liquidação das obrigações de maneira geral. Índices abaixo de 1,00 indicam baixa capacidade de liquidação das obrigações.

Margem bruta = Lucro Bruto / Receita Líquida. O “Lucro Bruto” é aquele obtido ao se deduzir da “Receita Líquida” apenas os custos da operação. O objetivo do índice é verificar o quanto sobra, percentualmente, depois de subtraídos todos os gastos relacionados diretamente com o produto vendido. Se esse índice for negativo, há indicação que a operação gasta mais com o produto do que seu preço de venda.

Margem operacional = Lucro Operacional / Receita Líquida. O “Lucro Operacional” é aquele obtido ao se deduzir do “Lucro Bruto” as despesas da operação (gastos não diretamente relacionados ao produto da venda). O objetivo do índice é verificar o quanto sobra, percentualmente, depois de subtraídos todos os gastos da atividade antes de considerar despesas financeiras líquidas e tributos incidentes sobre a renda. Se esse índice for negativo, há indicação que a operação é deficitária (por custos elevados e/ou despesas elevadas em relação aos produtos vendidos).

## 4.2.1.3 DRE – GRUPO COLOMBO

Demonstração de Resultados (R\$)	Abr/24	Variação	Mai/24	Variação	Junho/24
<b>Receita Bruta</b>	<b>158.156</b>	<b>3.270.142</b>	<b>3.428.298</b>	<b>(1.458.327)</b>	<b>1.969.971</b>
Receita com revenda de mercadorias	158.156	3.270.142	3.428.298	(1.458.327)	1.969.971
Receita Intercompany	-	0	-	0	-
Outras receitas operacionais	-	0	-	0	-
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>- 16.315</b>	<b>(300.802)</b>	<b>- 317.117</b>	<b>(65.083)</b>	<b>- 382.200</b>
Pis sobre vendas	- 2.610	(53.956)	- 56.566	24.061	- 32.505
Cofins sobre vendas	- 12.020	(248.531)	- 260.551	110.833	- 149.718
ICMS sobre vendas	- 1.685	1.685	-	(199.977)	- 199.977
Devoluções e abatimentos de vendas	-	0	-	0	-
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>141.841</b>	<b>2.969.340</b>	<b>3.111.181</b>	<b>(1.523.410)</b>	<b>1.587.771</b>
<b>Custo das mercadorias e serviços</b>	<b>- 18.552</b>	<b>(1.971.923)</b>	<b>- 1.990.475</b>	<b>1.015.149</b>	<b>- 975.326</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	- 18.552	(1.971.923)	- 1.990.475	1.015.149	- 975.326
(-) Perdas/Descarte de mercadorias	-	0	-	0	-
<b>(=) Resultado Operacional Bruto</b>	<b>123.289</b>	<b>997.417</b>	<b>1.120.706</b>	<b>(508.261)</b>	<b>612.445</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 923.715</b>	<b>(171.394)</b>	<b>- 1.095.109</b>	<b>14.408</b>	<b>- 1.080.701</b>
Despesas Trabalhistas	-	(2.938)	- 2.938	(1.000)	- 3.938
Honorários da diretoria	-	0	-	0	-
Despesas com encargos sociais	-	0	-	0	-
Despesas com serviços de terceiros	-	0	-	0	-
Depreciação e Amortização	- 682.037	470.122	- 211.915	(452.071)	- 663.986
Utilidade e serviços	-	(310.590)	- 310.590	25.832	- 284.758
Ocupação	- 77.185	26.233	- 50.952	14.388	- 36.564
Receitas financeiras	-	0	-	0	-
Despesas financeiras	- 1.849	(25.812)	- 27.661	21.714	- 5.947
Despesas tributárias	-	(461.044)	- 461.044	452.809	- 8.235
Despesas gerais	- 162.645	132.636	- 30.009	(47.264)	- 77.273
<b>(=) Resultado Operacional Líquido</b>	<b>- 800.427</b>	<b>826.024</b>	<b>25.597</b>	<b>(493.853)</b>	<b>- 468.256</b>
<b>Resultado não operacional</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
Receitas não operacionais	-	0	-	0	-
<b>(=) Lucro antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>- 800.427</b>	<b>826.024</b>	<b>25.597</b>	<b>(493.853)</b>	<b>- 468.256</b>
IRPJ	- 17.921	3.334	- 14.587	7.424	- 7.163
CSLL	- 10.753	4.783	- 5.970	1.672	- 4.298
<b>(=) Lucro / Prejuízo Operacional Líquido</b>	<b>- 829.100</b>	<b>834.140</b>	<b>5.040</b>	<b>(484.757)</b>	<b>- 479.717</b>

### “Ocupação” diminuiu em R\$ 14,3 mil em jun/24.

“Receita com revenda de mercadorias” foi de R\$ 2,0 milhões em jun/24, após baixa de R\$ 1.5 milhões em relação ao mês de mai/24. **O AJ solicitou a Curva ABC dos maiores produtos vendidos, que não foi disponibilizada. A Colombo informou que: “Na verdade houve uma redução no faturamento do grupo em Junho em comparação a Maio referente ao sazonalidade e a menos recebimento de produtos importados para vender”.**

“Devoluções e abatimentos de vendas” apresentou valor em jun/24. O AJ solicitou a justificativa, bem como a composição dos “Custos” para o mês de jun/24. A Colombo informou que: **“Nesta competência de Junho não ocorreu devoluções e abatimentos”.** Além disso, encaminhou o detalhamento dos custos de mai/24 e jun/24:

#### Mai/24:

CMV			
(-) PIS S/ COMPRA		46.939,97	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(2.253.622,86)	
(-) COFINS S/ VENDA		216.208,35	(1.990.474,54)

#### Jun/24:

CMV			
(-) PIS S/ COMPRA		26.075,48	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(1.246.492,42)	
(-) COFINS S/ VENDA		120.105,25	
(-) ICMS S/COMPRA		124.985,92	(975.325,77)

## 4.2.1.3 DRE – GRUPO COLOMBO

Demonstração de Resultados (R\$)	Abr/24	Variação	Mai/24	Variação	Junho/24
<b>Receita Bruta</b>	<b>158.156</b>	<b>3.270.142</b>	<b>3.428.298</b>	<b>(1.458.327)</b>	<b>1.969.971</b>
Receita com revenda de mercadorias	158.156	3.270.142	3.428.298	(1.458.327)	1.969.971
Receita Intercompany	-	0	-	0	-
Outras receitas operacionais	-	0	-	0	-
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>- 16.315</b>	<b>(300.802)</b>	<b>- 317.117</b>	<b>(65.083)</b>	<b>- 382.200</b>
Pis sobre vendas	- 2.610	(53.956)	- 56.566	24.061	- 32.505
Cofins sobre vendas	- 12.020	(248.531)	- 260.551	110.833	- 149.718
ICMS sobre vendas	- 1.685	1.685	-	(199.977)	- 199.977
Devoluções e abatimentos de vendas	-	0	-	0	-
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>141.841</b>	<b>2.969.340</b>	<b>3.111.181</b>	<b>(1.523.410)</b>	<b>1.587.771</b>
<b>Custo das mercadorias e serviços</b>	<b>- 18.552</b>	<b>(1.971.923)</b>	<b>- 1.990.475</b>	<b>1.015.149</b>	<b>- 975.326</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	- 18.552	(1.971.923)	- 1.990.475	1.015.149	- 975.326
(-) Perdas/Descarte de mercadorias	-	0	-	0	-
<b>(=) Resultado Operacional Bruto</b>	<b>123.289</b>	<b>997.417</b>	<b>1.120.706</b>	<b>(508.261)</b>	<b>612.445</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 923.715</b>	<b>(171.394)</b>	<b>- 1.095.109</b>	<b>14.408</b>	<b>- 1.080.701</b>
Despesas Trabalhistas	-	(2.938)	- 2.938	(1.000)	- 3.938
Honorários da diretoria	-	0	-	0	-
Despesas com encargos sociais	-	0	-	0	-
Despesas com serviços de terceiros	-	0	-	0	-
Depreciação e Amortização	- 682.037	470.122	- 211.915	(452.071)	- 663.986
Utilidade e serviços	-	(310.590)	- 310.590	25.832	- 284.758
Ocupação	- 77.185	26.233	- 50.952	14.388	- 36.564
Receitas financeiras	-	0	-	0	-
Despesas financeiras	- 1.849	(25.812)	- 27.661	21.714	- 5.947
Despesas tributárias	-	(461.044)	- 461.044	452.809	- 8.235
Despesas gerais	- 162.645	132.636	- 30.009	(47.264)	- 77.273
<b>(=) Resultado Operacional Líquido</b>	<b>- 800.427</b>	<b>826.024</b>	<b>25.597</b>	<b>(493.853)</b>	<b>- 468.256</b>
<b>Resultado não operacional</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
Receitas não operacionais	-	0	-	0	-
<b>(=) Lucro antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>- 800.427</b>	<b>826.024</b>	<b>25.597</b>	<b>(493.853)</b>	<b>- 468.256</b>
IRPJ	- 17.921	3.334	- 14.587	7.424	- 7.163
CSLL	- 10.753	4.783	- 5.970	1.672	- 4.298
<b>(=) Lucro / Prejuízo Operacional Líquido</b>	<b>- 829.100</b>	<b>834.140</b>	<b>5.040</b>	<b>(484.757)</b>	<b>- 479.717</b>

### “Ocupação” diminuiu em R\$ 14,3 mil em jun/24.

“Ocupação” obteve variação de R\$ 14,3 mil em mai/24, alcançando o valor de R\$ 36,5 mil.

“Utilidade e serviços” apresentou alta de R\$25,8 mil em jun/24, alcançando o valor de R\$284,8 mil. **O AJ solicitou a composição da conta, tendo a Colombo enviado a seguinte informação:**

**ADM:** ASSISTENCIA JURIDICA (2.134,23)  
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (223.845,28)

**QI COM:** SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (2.660,27)  
Condominio (11.893,87)

**SPA:** SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (44.224,82)

## 4.2.1.3 DRE – GRUPO COLOMBO

Demonstração de Resultados (R\$)	Abr/24	Variação	Mai/24	Variação	Junho/24
<b>Receita Bruta</b>	<b>158.156</b>	<b>3.270.142</b>	<b>3.428.298</b>	<b>(1.458.327)</b>	<b>1.969.971</b>
Receita com revenda de mercadorias	158.156	3.270.142	3.428.298	(1.458.327)	1.969.971
Receita Intercompany	-	0	-	0	-
Outras receitas operacionais	-	0	-	0	-
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>- 16.315</b>	<b>(300.802)</b>	<b>- 317.117</b>	<b>(65.083)</b>	<b>- 382.200</b>
Pis sobre vendas	- 2.610	(53.956)	- 56.566	24.061	- 32.505
Cofins sobre vendas	- 12.020	(248.531)	- 260.551	110.833	- 149.718
ICMS sobre vendas	- 1.685	1.685	-	(199.977)	- 199.977
Devoluções e abatimentos de vendas	-	0	-	0	-
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>141.841</b>	<b>2.969.340</b>	<b>3.111.181</b>	<b>(1.523.410)</b>	<b>1.587.771</b>
<b>Custo das mercadorias e serviços</b>	<b>- 18.552</b>	<b>(1.971.923)</b>	<b>- 1.990.475</b>	<b>1.015.149</b>	<b>- 975.326</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	- 18.552	(1.971.923)	- 1.990.475	1.015.149	- 975.326
(-) Perdas/Descarte de mercadorias	-	0	-	0	-
<b>(=) Resultado Operacional Bruto</b>	<b>123.289</b>	<b>997.417</b>	<b>1.120.706</b>	<b>(508.261)</b>	<b>612.445</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 923.715</b>	<b>(171.394)</b>	<b>- 1.095.109</b>	<b>14.408</b>	<b>- 1.080.701</b>
Despesas Trabalhistas	-	(2.938)	- 2.938	(1.000)	- 3.938
Honorários da diretoria	-	0	-	0	-
Despesas com encargos sociais	-	0	-	0	-
Despesas com serviços de terceiros	-	0	-	0	-
Depreciação e Amortização	- 682.037	470.122	- 211.915	(452.071)	- 663.986
Utilidade e serviços	-	(310.590)	- 310.590	25.832	- 284.758
Ocupação	- 77.185	26.233	- 50.952	14.388	- 36.564
Receitas financeiras	-	0	-	0	-
Despesas financeiras	- 1.849	(25.812)	- 27.661	21.714	- 5.947
Despesas tributárias	-	(461.044)	- 461.044	452.809	- 8.235
Despesas gerais	- 162.645	132.636	- 30.009	(47.264)	- 77.273
<b>(=) Resultado Operacional Líquido</b>	<b>- 800.427</b>	<b>826.024</b>	<b>25.597</b>	<b>(493.853)</b>	<b>- 468.256</b>
<b>Resultado não operacional</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
Receitas não operacionais	-	0	-	0	-
<b>(=) Lucro antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>- 800.427</b>	<b>826.024</b>	<b>25.597</b>	<b>(493.853)</b>	<b>- 468.256</b>
IRPJ	- 17.921	3.334	- 14.587	7.424	- 7.163
CSLL	- 10.753	4.783	- 5.970	1.672	- 4.298
<b>(=) Lucro / Prejuízo Operacional Líquido</b>	<b>- 829.100</b>	<b>834.140</b>	<b>5.040</b>	<b>(484.757)</b>	<b>- 479.717</b>

### “Ocupação” diminuiu em R\$ 14,3 mil em jun/24.

“Despesas Gerais” obtiveram variação de R\$ 47,2 mil no mês de jun/24, alcançando o valor de R\$ 77,2 mil. O AJ solicitou a curva ABC da rubrica, tendo a Companhia enviado o seguinte detalhamento:

#### Q1 COM:

ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (5.000,00)

#### SPA:

TAXAS DIVERSAS	(7.509,80)
HONORÁRIOS JURIDICOS	(10.000,00)
CONDOMINIO	(24.575,75)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.483,11)
ÁGUA E ESGOTO	(271,95)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(5.071,77)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.000,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(44.224,82)
DESPESAS COM LOGISTICA	(5.103,33)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(8.726,79)

## 4.2.2 EXTRATOS BANCÁRIOS

Em atendimento à solicitação do AJ, as Recuperandas enviaram os extratos **referentes aos meses de maio e junho de 2024**. O quadro abaixo demonstra as instituições financeiras, além do saldo disponível no primeiro e no último dia de cada mês. Note-se:

Banco	Empresa do Grupo	Observação	mai/24		jun/24	
			Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO TIRCURY	ADM COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Extrato não demonstrou movimentação no período de Mai e jun/24	-	-	-	-
BANCO PAULISTA	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA	Não houve movimentação em Mai e jun/24. Há saldo bloqueado de R\$ 408,43.	-	-	-	-
BANCO PAULISTA	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA	Extrato não demonstrou movimentação no período de mai/24 e jun/24.	-	-	-	-
2GO FINTECH	ADM COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Extrato demonstrou um saldo no valor de R\$2.491,83 em mai/24 e de R\$3.230,55 em jun/24	-	-	-	-
2GO FINTECH	AMD - COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Extrato não demonstrou movimentação no período de Mai e Jun/24.	-	-	-	-
2GO FINTECH	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS DA AMAZONIA LTDA	Extrato não demonstrou movimentação no período de Mai e Jun/24.	-	-	-	-
2GO FINTECH	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A	Extrato não demonstrou movimentação no período de Mai e Jun/24.	-	-	-	-
2GO FINTECH	SPA ONLINE ASSESSORIA DE MODA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Extrato não demonstrou movimentação no período de Mai e Jun/24.	-	-	-	-
BANCO FIBRA	ADM COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Não houve movimentação em Mai/24. Não houve movimentação em Jun/24. Em Junho, o saldo bloqueado foi de R\$ 203.053,21 e em maio de R\$76.558,15.	-	-	-	-
BANCO FIBRA	ADM COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Extrato não demonstrou movimentação no período de Mai e Jun/24	-	-	-	-
<b>Total</b>			-	-	-	-

Conforme informado pela Colombo, foram encerradas as contas: (i) no 2GO Bank, da ADM COMERCIO DE ROUPAS LTDA e da SPA ON ASSESSORIA DE MODA E APOIO ADM LTDA; e (ii) no KRISTAL BANK, da ADM COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

O AJ questionou: (i) se foram realizados repasses aos Sócios nos últimos 2 meses, **tendo a Colombo esclarecido que não**; (ii) se há orçamento elaborado para o exercício de 2025, **tendo a Colombo esclarecido que ainda está em elaboração**; (iii) se houve empréstimos e financiamentos realizados nos últimos 2 meses, **tendo o Colombo esclarecido que não**; (iv) quais foram as medidas realizadas pela Companhia para equalização de seus custos e despesas, **tendo a Colombo esclarecido a renegociação de todos os custos operacionais**; e (v) qual medida a Recuperanda realizou para aumentar suas receitas nos últimos dois meses, **tendo a Colombo informado incremento das vendas via canais digitais, vendas para lojas multimarcas e parcerias via de vendas Store by Store**.

## 5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO AJ

Na Assembleia Geral de Credores ocorrida, em primeira convocação, no dia 07.06.2024, não foi alcançado o quórum de instalação exigido pelo artigo 37, §2º, da Lei 11.101/2005. Em segunda convocação, realizada no dia 21.06.2024, a maioria dos credores deliberou pela suspensão da Assembleia e a sua retomada de forma virtual no dia 02.07.2024, às 11:00 horas.

Conforme consta da Ata e do Laudo de Votação acostados nos autos da RJ (Id 161219525 e anexos), na citada data o Plano de Recuperação Judicial foi rejeitado por cabeça na classe quirografária, de modo que a proposta não cumpriu os requisitos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005.

No ato, em cumprimento ao disposto no artigo 56, § 4º, da Lei nº 11.101/2005, o AJ colocou em votação a pergunta "VOCÊ CONCORDA COM A CENCESSÃO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE SEJA APRESENTADO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELOS CREDORES?", tendo sido a proposta rejeitada pelos credores.

Nos autos da RJ, a Colombo requereu a homologação do PRJ com aplicação do *cram down* (ID nº 161567342), tendo o Juízo recuperacional, antes de apreciar a questão, intimado o AJ para apresentação de parecer técnico com suas percepções acerca do resultado da AGC. Foram ouvidos também o Ministério Público e demais credores.

Nesse sentido, a Administração Judicial apresentou extensa manifestação (ID nº 168295775), em que abordou suas análises sobre os Relatórios Mensais de Atividades entre dez/2022 a fev/2024, os requisitos legais para concessão da homologação do plano via quórum alternativo do art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*), bem como expondo sua análise acerca da legalidade do plano de recuperação judicial.

Após, foi publicada em 19.12.2024 a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a recuperação judicial ao Grupo Colombo pela via do *cram down*, bem como afastou as exigências de apresentação das certidões fiscais como condicionante da aprovação da recuperação judicial.

## 5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO AJ

Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, iniciou-se o prazo para os credores formalizarem suas opções de pagamento e enviarem seus dados bancários às Recuperandas, conforme previsto no PRJ. Nesse ínterim, o Administrador Judicial seguiu concentrado no esclarecimento de dúvidas apresentadas por Credores, sendo contatado diariamente pelos canais disponibilizados, seja por e-mail ([credorcolombo@ajwald.com.br](mailto:credorcolombo@ajwald.com.br)), seja por telefone [+55 (21) 2272-9335, (21) 2272-9313 ou (21) 2272-9300].

Para melhor atender aos Credores e viabilizar o amplo acesso às informações, o AJ segue periodicamente atualizando o website da presente recuperação judicial (<https://ajwald.com.br/grupo-colombo/>), no qual os interessados têm acesso às principais peças do processo, aos relatórios do AJ e às informações relevantes, estando disponível, inclusive, os documentos referentes à AGC.

Ademais, mensalmente, o AJ vem: (i) apresentado nos autos da RJ o Relatório de Habilitações de Crédito Trabalhista, já tendo sido anotadas 800 solicitações decorrentes de relação de trabalho; e (ii) acompanhando as mediações envolvendo os incidentes processuais, que estão sendo realizadas por meio do CEJUSC, conforme determinado pelo Juízo Recuperacional. Até o momento, já foram realizadas 134 sessões de mediações, que contaram com a participação de representantes da Administração Judicial.



## 6. RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

---

ID 179527314	Manifestação informando que o início dos prazos para os credores informarem suas contas bancárias e exercerem opção de pagamento serão iniciados após o recesso do judiciário, bem como informando a resposta aos ofícios recebidos.	19.12.24
--------------	--	----------

---

Além disso, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, o Administrador Judicial apresentou manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas nos ID's, foi homologado por este MM. Juízo nos termos da r. decisão de ID 178935022, publicada em 19.12.2024.

Nos termos da Lei nº 11.101/2005, o Administrador Judicial vem fiscalizando o cumprimento das obrigações previstas no PRJ homologado, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

No cumprimento do seu encargo, o AJ verificou que venceram os seguintes prazos, previstos no Plano de Recuperação Judicial:

OBRIGAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
<b>Cláusula 2.11:</b> Os Créditos Concursais indexados em moeda estrangeira serão convertidos para moeda nacional na data da Homologação Judicial do PRJ, respeitada a legislação cambial vigente.	Recuperandas	19/12/2024	Questionadas pela Administração Judicial, as Recuperandas confirmaram que não há crédito em moeda estrangeira
<b>Cláusula 5.1.1:</b> Os Credores Trabalhistas titulares de Créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a Homologação Judicial do PRJ, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por Credor Trabalhista.	Recuperandas	19/01/2025	Questionadas pela Administração Judicial, as Recuperandas afirmaram que não há créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido.
<b>Cláusula 3.9.1:</b> Em até 15 dias da publicação da Homologação Judicial do PRJ, o Grupo Colombo, nos termos da presente Cláusula, (a) constituirá UPI que será composta pela totalidade de direitos creditórios oriundo das ações ordinárias movidas pelas Devedoras ADM, AMD e Q1 contra a União Federal, objetivando, em síntese, a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, distribuídas sob os nºs (i) 0002374- 97.2014.4.01.3600, em trâmite perante a 3ª Vara Federal do Mato Grosso; (ii) 0002375-82.2014.4.01.3600, em trâmite perante a 1ª Vara Federal do Mato Grosso; (iii) 0008744-92.2014.4.01.3600, em trâmite perante a 2ª Vara Federal do Mato Grosso	Recuperandas	10/02/2025	Em 25/02/2025, as Recuperandas juntaram nos autos da RJ a minuta do "Edital para Oferta Pública para Alienação de Unidade Produtiva Isolada", bem como requereram a sua homologação e publicação.

OBRIGAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
<p><b>Cláusula 2.4:</b> Os Credores Concursais devem informar ao Grupo Colombo suas respectivas contas bancárias para a finalidade da realização de pagamentos, nas hipóteses previstas no PRJ, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação da Homologação Judicial do PRJ, por meio de comunicação por escrito endereçada ao Grupo Colombo, na forma da Cláusula 11.6.</p>	Credores Concursais	20/02/2025	O AJ: (i) solicitou às Recuperandas a relação dos credores que informaram os seus dados bancários; e (ii) em cumprimento à decisão de ID 57694944, encaminhou à Companhia os dados bancários que recebeu via formulário disponibilizado no site do AJ.
<p><b>Cláusula 7.5:</b> Os Credores Quirografários deverão formalizar a sua opção de pagamento, conforme Cláusula 7.1.1 do PRJ, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados da Homologação Judicial do PRJ, observadas as regras de comunicação previstas no PRJ. O(s) Credor(es) Quirografário(s) que não se manifestar(em) estará(ão) automaticamente enquadrado(s) na "Opção B" da Cláusula 7.1.1.2 do PRJ</p>	Credores Quirografários	20/02/2025	O AJ solicitou às Recuperandas a relação dos credores que efetuaram a opção de pagamento.
<p><b>Cláusula 5.8:</b> Os Credores Trabalhistas deverão formalizar a sua opção de pagamento, conforme Cláusula 5.1.1. do PRJ, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da Homologação Judicial do PRJ, observadas as regras de comunicação previstas no PRJ. O(s) Credor(es) Trabalhista que não se manifestar(em) estará(ão) automaticamente enquadrados na Opção B da Cláusula 5.1.1.2 do PRJ.</p>	Credores Trabalhistas	20/02/2025	O AJ solicitou às Recuperandas a relação dos credores que efetuaram a opção de pagamento.

**WALD·AJ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

*Rua Gen. Venâncio Flores  
305, 10º andar - Leblon  
CEP 22441-090  
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubitschek,  
nº 510, 8º andar  
CEP 04543-906  
São Paulo, SP - Brasil*

**RIO BRANCO**  
CONSULTORES ASSOCIADOS

*Av. Marquês de São  
Vicente, 446 – Conj. 1206  
Barra Funda  
CEP 01139-000  
São Paulo, SP - Brasil*